



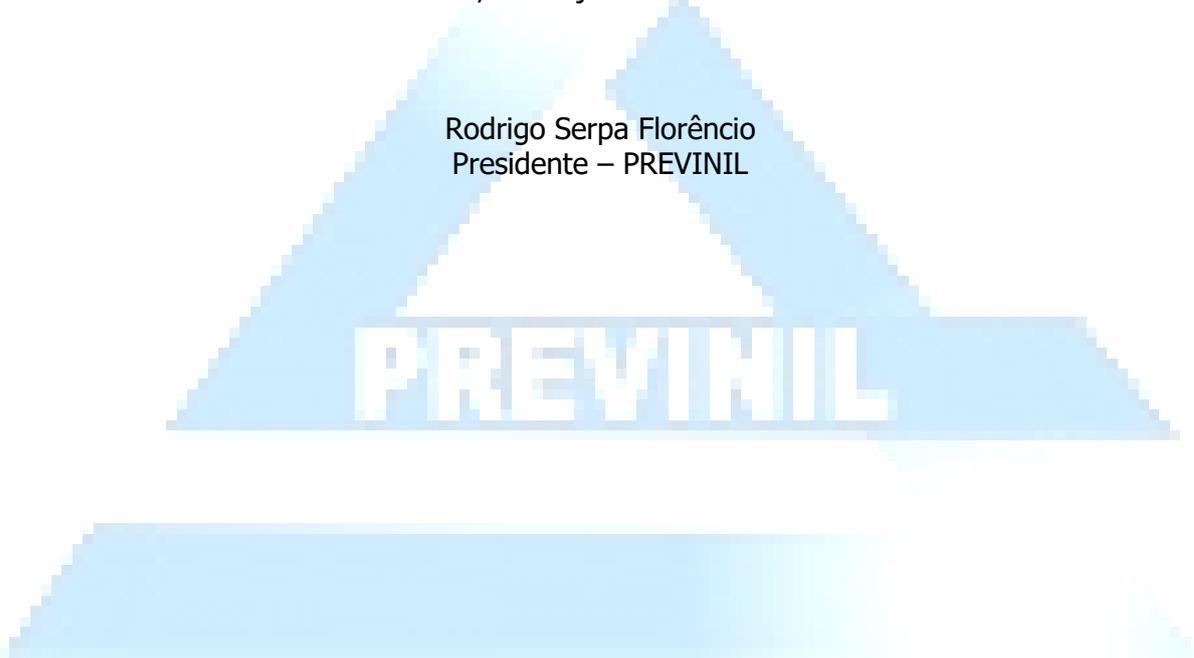
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/05/206.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa que forneça licença de software específico de gestão pública, orçamento, tesouraria, compras, licitação, gestão de contratos e portal da transparência, em nome da empresa EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada, CNPJ 04.985.752/0001-00, no valor total de R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais)/ano.

Em, 28 de julho de 2021.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL



PREVINIL